



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 530, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e considerando os artigos 18 a 20, do Capítulo IV, da Lei 193/98 de 24 de setembro de 1998, (Estatuto do Magistério Municipal) :

RESOLVE

Art.1º Nomear a comissão de avaliação de desempenho para fins de promoção vertical e diagonal dos professores que se enquadrem nas disposições dos artigos 18 a 20 da Lei 193/98 de 24 de setembro de 1998, (Estatuto do Magistério Municipal) que trata do avanço dos servidores públicos do Magistério Público Municipal, na forma a seguir:

- I. Ana Paula Fernandes
- II. Andrea Cristiana Pedroso dos Santos
- III. Denise da Silva Lima
- IV. Janilde Terezinha de Oliveira Fadel
- V. Maria José Negri

Art.2º A comissão de que trata esta Portaria terá atribuição precípua avaliar os requerimentos dos professores que tenham direito aos avanços verticais e diagonais na forma dos artigos 18 a 20 da Lei 193/98, devendo obedecer rigorosamente as especificações e critérios disciplinados nos artigos citados e no anexo IV da referida Lei.

Art.3º Após concluída as avaliações (verticais e diagonais), a comissão nominada no art. 1º desta Portaria, deverá exarar parecer circunstanciado das avaliações e remetê-las ao Departamento de Recursos Humanos para homologação, cujos avanços deferidos serão implantados em folha de pagamento a partir de 1º de Novembro de 2014.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (05/09/2014).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


TELMA GIOVANA MORAES MONTALDI
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014

EDIÇÃO Nº 312

IBAITI, sexta-feira, 05 de Setembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 530, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO

DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e considerando os artigos 18 a 20, do Capítulo IV, da Lei 193/98 de 24 de setembro de 1998, (Estatuto do Magistério Municipal) :

RESOLVE

Art.1º Nomear a comissão de avaliação de desempenho para fins de promoção vertical e diagonal dos professores que se enquadrem nas disposições dos artigos 18 a 20 da Lei 193/98 de 24 de setembro de 1998, (Estatuto do Magistério Municipal) que trata do avanço dos servidores públicos do Magistério Público Municipal, na forma a seguir:

- I. Ana Paula Fernandes
- II. Andrea Cristiana Pedroso dos Santos
- III. Denise da Silva Lima
- IV. Janilde Terezinha de Oliveira Fadel
- V. Maria José Negri

Art.2º A comissão de que trata esta Portaria terá atribuição precípua avaliar os requerimentos dos professores que tenham direito aos avanços verticais e diagonais na forma dos artigos 18 a 20 da Lei 193/98, devendo obedecer rigorosamente as especificações e critérios disciplinados nos artigos citados e no anexo IV da referida Lei.

Art.3º Após concluída as avaliações (verticais e diagonais), a comissão nominada no art. 1º desta Portaria, deverá exarar parecer circunstanciado das avaliações e remetê-las ao Departamento de Recursos Humanos para homologação, cujos avanços deferidos serão implantados em folha de pagamento a partir de 1º de Novembro de 2014.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (05/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

TELMA GIOVANA MORAES MONTALDI
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO LICITATÓRIO N. 58/2014

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2014-PMI, que tem por objeto a Locação de um imóvel na Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel nº 1.238 nesta cidade de Ibaíti (Pr), de propriedade do Sr. João Pires Domingues Sobrinho, destinando a locação do imóvel (barracão) para fins de estímulo à instalação e/ou ampliação de empresas industriais e/ou comerciais no Município, nos termos da Lei n. 12/90 de 09/09/1990 e alterações posteriores dada pela Lei n. 303/2001 de 26/10/2001, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), mediante a documentação anexada no processo em destaque, conclui-se que foi observado o contido no art. 24, inciso X, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93. HOMOLOGO a referida contratação (locação). Em consequência, CONVOCO Sr. JOÃO PIRES DOMINGUES SOBRINHO, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Ibaíti, 04 de Setembro de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

WILSON OSCAR PETRY
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO N. 59/2014

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2014-PMI, que tem por objeto a Locação de um imóvel na Rua Guilherme Meyer nº681, nesta cidade de Ibaíti (Pr), de propriedade da Sra. ELAINE DA SILVA SIQUEIRA E OUTRA, destinando a locação do imóvel para fins de instalação da sede do CONSELHO TUTELAR DE IBAITI, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante a documentação anexada no processo em destaque, conclui-se que foi observado o contido no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. HOMOLOGO a referida contratação (locação). Em consequência, CONVOCO Sra. ELAINE DA SILVA SIQUEIRA E OUTRA, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Ibaíti, 04 de Setembro de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

WILSON OSCAR PETRY
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014-PMI

Processo Administrativo nº 090-2014

Expirado o prazo recursal, torna-se público a Homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 037/2014-PMI em favor da empresa: CALPAR COMERCIO DE CALCÁRIO LTDA. - CNPJ Nº 76.109.594/0001-16, ganhador do Lote 01 num valor total da Licitação de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais)

Ibaíti - PR, 05 de Setembro de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Acesse o site:

www.ibaiti.pr.gov.br

IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008
068000141

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.09.05 20:36:21 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente